



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Avenida Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - Portugal

Tel. +351 218 478 775

<http://www.fep.pt>

E-mail: geral@fep.pt

CIRCULAR Nº 21 DIR / 2018

Lisboa, 04 de Dezembro 2018

ASSUNTO: REGISTO INICIAL DE CAVALOS

Considerando a necessidade de salvaguarda dos direitos dos proprietários de cavalos de competição, bem como necessidade de cumprimento de matérias referentes à proteção de dados, a partir de 4 de dezembro de 2018, o primeiro registo desportivo de um cavalo na FEP, deverá ser, obrigatoriamente, efetuado pelo respetivo proprietário, constante do livro verde, livro azul, registo genealógico, passaporte FEI ou outro registo.

A cada proprietário será atribuído um numero de utilizador e uma palavra passe, condição necessária para solicitar a inscrição inicial de um cavalo, bem como, para efetuar a sua renovação anual.

O referido proprietário poderá nomear um procurador, especificamente designado para o efeito, tendo, ainda a possibilidade de delegar, a renovação da inscrição anual, nos clubes ou atletas, igualmente designados para o efeito.

A Direção